



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cordeiros

sexta-feira, 15 de maio de 2020

Ano XI - Edição nº 01053 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1C968990CA7BBD3665A0C647F6DE2A14

Prefeitura Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2020 PARA REGISTRO DE PREÇO.
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2020 PARA REGISTRO DE PREÇO.
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2020 PARA REGISTRO DE PREÇO.
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2020 PARA REGISTRO DE PREÇO.
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2020 PARA REGISTRO DE PREÇO.
- DECRETO Nº 069, DE 14 DE MAIO DE 2020. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- RESOLUÇÃO Nº 03/2020 DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO ACEITE, REPASSE EMERGENCIAL DE RECURSO FEDERAL PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA OS PROFISSIONAIS DAS UNIDADES PÚBLICAS DE ATENDIMENTO DO SUAS, PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DEVIDO À SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, COVID-19, NOS TERMOS DA PORTARIA MC N. 369/GM/MC, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: licitacoes@cordeiros.ba.gov.br



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2020
PARA REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Cordeiros, torna público que no dia **27 de maio de 2020 às 11:00h** na Sede da Prefeitura, situada à Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Centro, Cordeiros – BA., realizará Licitação Pública modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2020 PARA REGISTRO DE PREÇO, **Objeto:** Contratação de empresa na Aquisição de material de consumo para o ano de 2020, de acordo com as especificações constantes do Pedido de Cotação – PCT – Anexo I Pregão Presencial., tipo Menor Preço por Lote. Informações: Jairmar Maia da Silva – pregoeiro.

O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados em meio eletrônico na página www.cordeiros.ba.gov.br, <http://pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br>, pelo e-mail licitacoes@cordeiros.ba.gov.br ou impresso, no dia 15 de maio de 2020, no endereço acima, horário de atendimento das 08:00 às 12:00h, até a véspera da Licitação, na sala de reunião da Comissão.

Cordeiros – BA, 15 de maio de 2020

JAIRMAR MAIA DA SILVA
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: licitacoes@cordeiros.ba.gov.br



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2020 PARA REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Cordeiros, torna público que no dia **27 de maio de 2020 às 15:30h** na Sede da Prefeitura, situada à Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Centro, Cordeiros – BA., realizará Licitação Pública modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2020 PARA REGISTRO DE PREÇO, **Objeto:** Aquisição de Material de Expediente e Papelaria para atender as necessidades das Secretarias do Município de Cordeiros, de acordo com as especificações constantes do Pedido de Cotação – PCT – Anexo I Pregão Presencial., tipo Menor Preço por Lote. Informações: Jairmar Maia da Silva – pregoeiro.

O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados em meio eletrônico na página www.cordeiros.ba.gov.br, <http://pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br>, pelo e-mail licitacoes@cordeiros.ba.gov.br ou impresso, no dia 15 de maio de 2020, no endereço acima, horário de atendimento das 08:00 às 12:00h, até a véspera da Licitação, na sala de reunião da Comissão.

Cordeiros – BA, 15 de maio de 2020

JAIRMAR MAIA DA SILVA
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: licitacoes@cordeiros.ba.gov.br



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2020 PARA REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Cordeiros, torna público que no dia **27 de maio de 2020 às 10:00h** na Sede da Prefeitura, situada à Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Centro, Cordeiros – BA., realizará Licitação Pública modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2020 PARA REGISTRO DE PREÇO, **Objeto:** Contratação de empresa na Prestação de Serviços de confecção de Material Gráfica para atender as necessidades das Secretarias do Município de Cordeiros, de acordo com as especificações constantes do Pedido de Cotação – PCT – Anexo I Pregão Presencial., tipo Menor Preço por Lote. Informações: Jairmar Maia da Silva – pregoeiro.

O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados em meio eletrônico na página www.cordeiros.ba.gov.br, <http://pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br>, pelo e-mail licitacoes@cordeiros.ba.gov.br ou impresso, no dia 15 de maio de 2020, no endereço acima, horário de atendimento das 08:00 às 12:00h, até a véspera da Licitação, na sala de reunião da Comissão.

Cordeiros – BA, 15 de maio de 2020

JAIRMAR MAIA DA SILVA
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: licitacoes@cordeiros.ba.gov.br



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2020 PARA REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Cordeiros, torna público que no dia 27 de maio de 2020 às 14:00h na Sede da Prefeitura, situada à Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Centro, Cordeiros – BA., realizará Licitação Pública modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2020 PARA REGISTRO DE PREÇO, **Objeto:** Aquisição de peças, motores, serviços de manutenção e perfuração de poços tubulares para atender às necessidades das secretarias municipais de Cordeiros, de acordo com as especificações constantes do Pedido de Cotação – PCT – Anexo I Pregão Presencial., tipo Menor Preço por Lote. Informações: Jairmar Maia da Silva – pregoeiro.

O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados em meio eletrônico na página <http://pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br>, www.cordeiros.ba.gov.br, pelo e-mail licitacoes@cordeiros.ba.gov.br, no dia 15 de maio de 2020, no endereço acima, horário de atendimento das 08:00 às 12:00h, até a véspera da Licitação, na sala de reunião da Comissão.

Cordeiros – BA, 15 de maio de 2020

JAIRMAR MAIA DA SILVA
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: licitacoes@cordeiros.ba.gov.br



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2020 PARA REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Cordeiros, torna público que no dia **27 de maio de 2020 às 08:30h** na Sede da Prefeitura, situada à Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Centro, Cordeiros – BA., realizará Licitação Pública modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2020 PARA REGISTRO DE PREÇO, **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza para atender as necessidades das Secretarias e Órgãos do Município de Cordeiros referente ao Lote II do PP 003/2020, de acordo com as especificações constantes do Pedido de Cotação – PCT – Anexo I Pregão Presencial., tipo Menor Preço por Lote. Informações: Jairmar Maia da Silva – pregoeiro.

O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados em meio eletrônico na página www.cordeiros.ba.gov.br, <http://pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br>, pelo e-mail licitacoes@cordeiros.ba.gov.br ou impresso, no dia 15 de maio de 2020, no endereço acima, horário de atendimento das 08:00 às 12:00h, até a véspera da Licitação, na sala de reunião da Comissão.

Cordeiros – BA, 15 de maio de 2020

JAIRMAR MAIA DA SILVA
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



DECRETO Nº 069, DE 14 DE MAIO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o Artigo 74, Inciso IV da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal 533/2010,

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os membros titulares e respectivos suplentes do Conselho Municipal de Educação - CME, com a seguinte composição:

1. Representantes do Poder Executivo

Titular: Norislei Avelino do Nascimento

Suplente: Lindauro Pereira da Silva

Titular: Evanilda Soares e Silva

Suplente: Clériston Ricardo de Oliveira

3. Representantes dos Docentes da Educação Infantil

Titular: Celi Vera Carneiro

Suplente: Luzia Costa Gonçalves

4. Representantes dos Docentes do Fundamental Anos Iniciais

Titular: Valdineia Batista da Silva

Suplente: José Bastos Costa

5. Representantes dos Docentes do Fundamental Anos Finais

Titular: Cinara Alves de Moraes Andrade

Suplente: Elizabete Dias Araújo

6. Representantes dos Docentes do Ensino Médio

Titular: Samara de Castro Santos Sousa

Suplente: Michelle Pereira Carlos

7. Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos

Titular: Mariana Gusmão da Silva

Suplente: Sueli Soares de Oliveira Sousa



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



8. Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos

Titular: Samuel Dutra de Novaes
Suplente: Luciene Moreira Nascimento

9. Representante dos Pais

Titular: Pâmela de Jesus Barbosa
Suplente: Adinalvo Cândido Dionísio

10. Representante dos Pais

Titular: Natanael Pereira Marques
Suplente: Uilson José dos Santos

11. Representante do Conselho Tutelar

Titular: Grace Kelly Nunes Ribeiro Vieira
Suplente: Janete Maria de Carvalho Soares

12. Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: Josefa Pereira da Silva Alcântara
Suplente: Adriana Aparecida Costa de França

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 14 de maio de 2020.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cordeiros

Resolução



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL CORDEIROS/BA
LEI MUNICIPAL Nº 527/2010**

RESOLUÇÃO Nº 03/2020

Dispõe sobre aprovação do aceite, repasse emergencial de recurso federal para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para os profissionais das unidades públicas de atendimento do Suas, para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do novo coronavírus, COVID-19, nos termos da Portaria MC n. 369/GM/MC, de 29 de abril de 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social e Instância de Controle Social do Município de Cordeiros, Estado da Bahia, em reunião ordinária realizada no dia 07 de maio de 2020, no uso da competência lhe conferem os, incisos VIII e XIV do artigo 18 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei Municipal do CMASA nº. 527/2010 e Lei Municipal do sistema Único de Assistência Social nº 638/ de maio de 2018.

CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Assistência Social, aprovada pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que em seu art. 23 entende por serviços assistenciais as atividades continuadas que visem à melhoria de vida da população e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observando os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidas na Lei;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social a NOB/SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;

Prefeitura Municipal de Cordeiros

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria/MC nº 337, de 24 de março de 2020, que dispõe sobre medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Portaria nº 54, de 1º de abril de 2020, que aprova recomendações gerais aos gestores e trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) dos Estados, Municípios e do Distrito Federal com o objetivo de garantir a continuidade da oferta de serviços e atividades essenciais de Assistência Social, com medidas e condições que garantam a segurança e a saúde dos usuários e profissionais do SUAS;

CONSIDERANDO o Presente Termo tem por objeto a formalização dos compromissos e responsabilidades decorrentes do aceite referente ao repasse emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social - SUAS devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do novo coronavírus, COVID-19, nos termos da Portaria MC nº 369/GM/MC, de 29 de abril de 2020 e demais normativos aplicáveis à matéria.

CONSIDERANDO o recurso emergencial que tem como finalidade aumentar a capacidade de resposta do SUAS no atendimento às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do COVID-19, para promover a estruturação **da rede do SUAS** por meio da aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI para os profissionais das unidades públicas de atendimento do SUAS.

CONSIDERANDO o **cofinanciamento das Ações Socioassistenciais**, visando o enfrentamento da situação de emergência em decorrência do Covid-19, na garantia das ações elencadas no art.8 da Portaria MC n. 369/GM/MC, de 29 de abril de 20

Resolve:

Art. 1º -Aprovar o aceite do repasse de recursos emergenciais para execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do SUAS e cumprir as responsabilidades decorrentes.

Art. 2º - Aprovar o repasse de recursos referente à estruturação da rede dar-se-á diretamente do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS ao fundo municipal de assistência social no exercício de 2020, em duas parcelas, a serem transferidos para a estruturação da rede, nos termos da Portaria MC n. 369/GM/MC, de 29 de abril de 2020;

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Art. 3º - Aprovar o repasse da segunda parcela estará condicionada a requerimento do órgão gestor e à demonstração da real necessidade de uso de EPI, de acordo com as recomendações do Ministério da Saúde;

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cordeiros/Ba, em 07 de maio de 2020.

Elizete Francisca de Sousa Gomes
Presidente do CMAS e ICS